



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 033/2020

AUTOR: EDVALDO REBEQUE PEREIRA

PROTOCOLO Nº 069

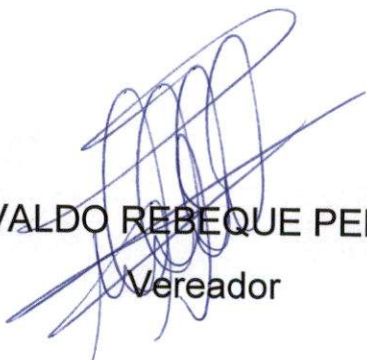
12/03/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que tome providências para que um caminhão pipa possa molhar as ruas localizadas em frente às escolas e CEIs de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

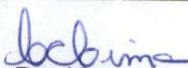
A poeira presente nas escolas afetadas, ocasiona sérios danos à respiração, principalmente nas crianças. A providência solicitada evita, portanto, transtornos gerais à saúde pública e preza pelo bem-estar dos jovens estudantes. Reitero a importância de que a benfeitoria seja realizada em horários que antecedem horários escolares (11:00; 13:00; 17:00), tornando a medida ainda mais eficaz.

Plenário Tetê Faria, 12 de março de 2020


EDVALDO REBEQUE PEREIRA
Vereador

(X) Aprovado
() Rejeitado

16 / 03 / 20


Presidente